

Concurso “Padrinhos do Carnaval de Almodôvar de 2019”

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

ÂMBITO

O Concurso para eleição da Madrinha e do Padrinho do Carnaval de Almodôvar, a ter lugar no dia 02 de março de 2019, nas instalações dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar, tem como objetivo premiar os dois melhores disfarces.

ORGANIZAÇÃO

O Concurso é organizado pela Juvebombeiros em colaboração com o Município de Almodôvar e com o apoio do projeto Altamente Almodôvar – CLDS3G.

OBJETIVOS

1. Revitalização do Baile de Máscaras;
2. Revitalização da tradição cultural do entrouxo de Carnaval;
3. Motivar o gosto pela expressão artística, desenvolver a criatividade bem como a capacidade de expressão e comunicação visual.
- 4- Eleger a Madrinha e o Padrinho do Carnaval de Almodôvar (Baile de Carnaval dos Bombeiros/Juebombeiros de Almodôvar).

DESTINATÁRIOS

Toda a população maior de idade (idade igual ou superior a 18 anos).

INSCRIÇÕES/REGRAS

As candidaturas serão apresentadas por cada participante no dia e local do Baile de Carnaval, mediante preenchimento de uma ficha de inscrição.

No momento da inscrição os participantes deverão mostrar o rosto (apenas ao responsável pelas inscrições) para que se possa verificação do género (masculino ou feminino) sendo que o objetivo é eleger a Madrinha e Padrinho do concurso.

No dia do desfile de Carnaval de Almodôvar, a Madrinha e o Padrinho eleitos no baile, deverão comparecer no Museu Municipal Mestre Severo Portela em Almodôvar, pelas 14h30, para desfilar no Carro alegórico dos Padrinhos.

O prémio referente à eleição do Padrinho e Madrinha, será apenas atribuído em caso de comparência no referido desfile.

JÚRI

O Júri será constituído por:

- Dois elementos da Câmara Municipal de Almodôvar;
- Um elemento dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar;
- Um elemento do Agrupamento de Escolas;
- Um elemento da Junta de Freguesia de Almodôvar

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do júri tem por base os seguintes critérios:

- 1- Criatividade e originalidade;
- 2- Elaboração e construção do disfarce de carnaval;
- 3- Animação;
- 4- Cumprimento dos requisitos do regulamento e correta inscrição;
- 5- Origem no Concelho de Almodôvar/noutros Concelhos (pontuação extra para inscrições de pessoas do Concelho de Almodôvar).

PRÉMIOS/DIVULGAÇÃO

O resultado do concurso será publicamente anunciado no dia 02 de março de 2019 (no decorrer do Baile de Carnaval). Em caso de ausência dos vencedores serão os mesmos contactados por telefone /telemóvel ou e-mail.

Os prémios serão atribuídos após o dia de Carnaval em data a definir pela Câmara Municipal.

Serão atribuídos os seguintes prémios:

100€ - Melhor classificado/Padrinho.

100€ - Melhor classificado/Madrinha.

Serão anunciados 2 suplentes, para em caso de indisponibilidade dos 1.ºs classificados, poderem substituir os mesmos no desfile de Carnaval (5 de março).

DISPOSIÇÕES FINAIS

O não cumprimento das regras acima estabelecidas implicará a anulação da participação no concurso.

Todas as situações omissas neste regulamento serão resolvidas pela entidade organizadora.

Almodôvar, 20 de fevereiro de 2019